

Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

P O R T A R I A nº 002 /2026

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do
Fórum Municipal Permanente de Educação do
Município de Santa Helena – PB.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA HELENA – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal,

CONSIDERANDO a Portaria nº 146/2026, de 11 de agosto de 2026, que instituiu o Fórum Municipal de Educação – FME, de caráter permanente, com a finalidade de acompanhar e avaliar as políticas nacional, estadual e municipal de educação, coordenar as Conferências Municipais de Educação e acompanhar a implementação de suas deliberações;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, § 1º, da Portaria nº 146/2026, que estabelece que os representantes titulares e seus respectivos suplentes serão nomeados por ato do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, após indicação dos respectivos órgãos e entidades;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do **Fórum Municipal Permanente de Educação do Município de Santa Helena – PB**, integrado por representantes dos órgãos, entidades e instituições, sendo 01 (um) titular e 01 (um) suplente para cada segmento, conforme composição constante desta Portaria.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Titular: Maria de Lurdes Quaresma Dantas;
- Suplente: Francisca Francinete dos Santos.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: Ingrid Brilhante de Sousa;
- Suplente: Vitória Régia Carlos Soares.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Catarina Dias Duarte;
- Suplente: Rômulo Moraes Lopes.

IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME

- Titular: Rosângela Tavares Dantas de Souza;
- Suplente: Luciana Dantas Sarmento.

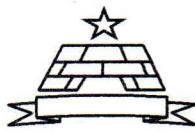
V – Representantes do Conselho Tutelar

- Titular: José Abraão Lima Moraes;
- Suplente: Elenilza Soares do Nascimento.

Rua Pedro Muniz de Brito, 142 - CEP: 58.925-000
Santa Helena-PB.
E-mail: educacao@santahelena.pb.gov.br
sec.educ.sth2021@gmail.com
CNPJ: 06.099.912/0001-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA HELENA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

VI – Representantes dos Estudantes do Município

- Titular: Ívine Bento dos Santos;
- Suplente: Gabriela Cartaxo Lima.

VII – Representantes dos Profissionais da Rede Estadual de Ensino

- Titular: Josefran Ferreira Lima;
- Suplente: José Quaresma Parnaíba.

VIII – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município

- Titular: Jamacy José Albuquerque de Souza;
- Suplente: Sara Vitoriano de Sousa Roberto.

IX – Representantes do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

- Titular: Fernanda Lisboa Machado Muniz;
- Suplente: Fernanda Firmino Ramalho.

X – Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social da Educação Básica – CACS/FUNDEB

- Titular: Juliana Dias Parnaíba;
- Suplente: Francisca Betânia de Sousa Soares.

XI – Representantes dos Professores da Rede Municipal de Ensino

- Titular: Maria Neuzimar de Andrade;
- Suplente: Jucelia Gadelha da Silva Cipriano.

XII – Representantes dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Ensino

- Titular: Dália Rafael Brandão;
- Suplente: Cosma da Silva Andrade

XIII – Representantes dos Gestores Escolares

- Titular: Suely Correia Dantas;
- Suplente: Andreia Costa Filha.

XIV – Representantes das Entidades Nacionais da Área Educacional – UNCME

- Titular: Vanderlúcia de Alencar Feitosa e Oliveira;
- Suplente: Marquizia Pereira Vieira Silva.

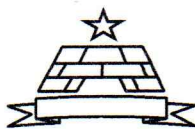
XV – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

- Titular: Daéliton Roberto Alves;
- Suplente: Cibebe Diniz Correia.

XVI – Representantes da Câmara Municipal de Vereadores

- Titular: Francisco Quaresma Parnaíba;
- Suplente: Carlos Júnior de Abreu Braga.





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

XVII – Representantes da Educação Indígena, Quilombola e do Campo

- Titular: Marcelania Queiroga Pereira De Oliveira;
- Suplente: Joseane Lira dos Santos.

XVIII – Representantes da Diversidade e Inclusão

- Titular: Jocivânia Gomes Tavares;
- Suplente: Maria Rejane Ramalho.

XIX – Representantes da Rede Privada de Ensino

- Titular: Júlio Lopes Gomes;
- Suplente: Leoneide Serafim da Silva.

XX – Representantes de Pais ou Responsáveis

- Titular: Manaíres do Carmo Lopes Lisboa.
- Suplente: Izângela Pereira de Oliveira Sales

XXI – Representantes das Instituições de Ensino Superior sediadas no Município

- Titular: Gustavo Gomes de Moura;
- Suplente: Myllani Flávia Cândido Firmino.

Art. 2º O Fórum Municipal Permanente de Educação constitui-se em instância permanente de participação social, consulta, proposição, articulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais do Município de Santa Helena – PB, observadas as disposições da Portaria nº 146/2026 e de seu Regimento Interno.

Art. 3º Os membros exercerão suas funções na forma estabelecida pela Portaria nº 146/2026 e pelo Regimento Interno do Fórum, podendo ser substituídos mediante indicação formal da instituição ou entidade que representam.

Art. 4º O exercício da função de membro do Fórum Municipal Permanente de Educação é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena, 24 de Agosto de 2026.

SILVANIA CORREIA DANTAS
Secretária Municipal de Educação

